



**PROCESSO IFPR** 

Nº (63) 23411. 008040/2010-45

**CONTRATO** 

Nº 046/2010

**TERMO ADITIVO** 

Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 46/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADA: A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Deliberação Consad nº 17, de 26 de fevereiro de 2014 por seu Diretor da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Os **CONTRATADOS** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 13/12/2014, término em 12/12/2015.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

Para o novo período de vigência o valor global estimado permanece inalterado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o qual correrá à conta da dotação alocada no elemento de despesa 3.33.91.39.47, fonte de recursos 0112, da Unidade Orçamentária nº 158009 do Orçamento Geral da União.

Processo 23411.008040/2010-45

4º Termo Aditivo

Contrato 46/2010

Página 1 de 2

F

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD Rua Voluntários da Pátria , 475 - Centro | 20° andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curiti ya

Pr | Fone: 41 3888 - 4884

PROJUR





## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo. Assim fica alterado o contrato principal acima referenciado no que se refere ao prazo de sua vigência, orçamentação e fiscalização, ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

PELA CONTRATANTE

GILMAR JØSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR

PELA CONTRATADA

SYLVIO RÔMULØ GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor da Vice- Presidência de Gestão e Relacionamento

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita

**TESTEMUNHAS** 

Gestor do Contrato

Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

037,071.759-79 CPF:

Nome: buara marinha Pimenta

CPF: 033-854-911-0J

Contrato 46/2010

Página 2 de 2

Processo 23411.008040/2010-45